



PROCESSO Nº	:	37.030-4/2018
PRINCIPAL	:	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
ETAPA	:	RELATÓRIO TÉCNICO DE DEFESA - COMPLEMENTAR
RELATOR	:	CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

Excelentíssimo Conselheiro

Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 139 do Regimento Interno do TCE/MT e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, **acompanho** a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá – MT, 21 de maio de 2020.

(assinado digitalmente¹)

Almir Reinehr

Supervisor de Controle Externo

De acordo:

(assinado digitalmente¹)

Saulo Pereira de Miranda e Silva

Secretário de Controle Externo de Contratações Públicas

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE-MT.

